



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: [pmbarradojacare.pr.gov.br](http://pmbarradojacare.pr.gov.br) e-mail: [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br)

PORTARIA N.º. 252/2024, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Ofício n.º. 004/2024 de 21/10/2024 do CMDCA, protocolado sob o n.º. 288/2024 em 23/10/2024.

## RESOLVE:

Art. 1º – CONVOCAR e NOMEAR a partir de 04/11/2024, como Membro Efetivo do Conselho Tutelar de Barra do Jacaré – gestão 2024/2027, a Conselheira Suplente, senhora: Conceição Helena de Souza Biancardi.

Art. 2º – A contratação da referida Conselheira se faz necessário devido o pedido de exoneração da Conselheira Tutelar Sr<sup>a</sup>. Lucinete Isis da Silva, Membro Efetivo do Conselho Tutelar, exonerada através do Decreto n.º. 1761/2024 de 23/10/2024 (*publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP – no dia 25/10/2024 – Edição 3140 – págs. 57e58*).

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a portaria n.º. 2502024 de 25/10/2024.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, 01 de novembro de 2024.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI  
Prefeito Municipal